



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.340/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DÁ DESIGNAÇÃO E NOME DE BAIRROS REFERENTE AOS LOTEAMENTOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, propôs, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Os loteamentos a seguir elencados passam a condição de bairros com suas respectivas denominações:

- I – O Loteamento Portal da Canastra passa a denominar-se Bairro Portal da Canastra;
- II – Os Loteamentos Morada do Verde I e Morada do Verde II passa a denominar-se Bairro Morada do Verde;
- III – O Loteamento Morada dos Sonhos passa a denominar-se Bairro Morada dos Sonhos;
- IV – O Loteamento Residencial Brasil passa a denominar-se bairro Residencial Brasil;
- V – Os Loteamentos Alto da Colina e Residencial Recanto Bela Vista passa a denominar-se Bairro Recanto Bela Vista;
- VI – O Loteamento Morada Parque da Serra passa a denominar-se Bairro Morada Parque da Serra.
- VII – O Loteamento Recanto do Jatobá passa a denominar-se Bairro Recanto do Jatobá, situado no Distrito de Babilônia.
- VIII – O Loteamento Recanto do Pôr do Sol passa a denominar-se Bairro Recanto do Pôr do Sol, situado no Distrito de Olhos D'Água da Canastra.


Parágrafo Único – Os nomes supramencionados serão comunicados, através de ofícios pela Prefeitura Municipal, além de outros meios que forem necessários, aos seguintes órgãos:

- I – Correios;
- II – Cartório de Registro de Imóveis;
- III – CEMIG;
- IV – COPASA e;
- V – Empresas de Telefonia Fixa e Móvel.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis-MG, 29 de Novembro de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910